

PETIÇÃO N.º 598/XIII/4.ª

“Pelo direito à vinculação e integração na carreira docente/Pela criação de um Grupo de Recrutamento na Área do Teatro”

FENPROF (Federação Nacional dos Professores)

APROTED (Associação de Professores de Teatro Educação)

Vem o Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, através do Of./8.ª – CEC/2019, datado de 27 de março, solicitar à Associação Nacional de Dirigentes Escolares que se pronuncie sobre a Petição referida supra.

O que se faz nos seguintes termos:

1. De modo muito sintético, pretendem os peticionários que: a) sejam criadas condições para integração do quadro do Ministério da Educação os técnicos especializados que leccionam a área de Expressão Dramática com vínculo precário; b) que seja criado um novo grupo de recrutamento docente na “área do teatro”.
2. No que reporta à pretensão referida em a), entendemos que o serviço público de educação deve ser dotado de técnicos especializados para apoio ao serviço educativo e promoção do sucesso escolar.
3. Ora, na actualidade, prestam serviço no Ministério da Educação muitos técnicos especializados. Uns definitivamente vinculados, outros com vínculo precário. Situação semelhante aquela que se verifica em muitos grupos de recrutamento,
4. É sabido que a Associação Nacional de Dirigentes Escolares entende que os desafios que foram e são colocados pela administração educativa às escolas exigem professores comprometidos. Comprometidos com a sua transformação, com a transformação da escola e comprometidos com a transformação da sociedade e política que lhes está subjacente. E que os professores serão mais comprometidos se as suas carreiras se sustentarem em vínculos definitivos.
5. Quanto à criação de um novo grupo de recrutamento, o Grupo de Recrutamento de Teatro, a Associação Nacional de Dirigentes Escolares nunca debateu o assunto.
6. Mas vai, junto dos seus associados, lançar a discussão.
7. Enquadrando também na análise outras disciplinas de diferentes áreas performativas ou artísticas.
8. Porque a opção que vier a ser tomada não pode deixar de contemplar, a bem da



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
de DIRIGENTES ESCOLARES

equidade de oportunidades, condições iguais, para todos os técnicos e professores.

9. É publico e bem conhecido, que a Associação Nacional de Dirigentes Escolares tem defendido em diversos fóruns que urge dotar as escolas das condições estruturais e instrumentais para que se protagonizem novas formas de fazer aprender.
10. O objecto desta petição poderá constituir-se como uma dessas condições.
11. Motivo pelo qual a Associação Nacional de Dirigentes Escolares não se opõe ao peticionado.
12. Com a salvaguarda da criação de condições, adequadas e objetivas, e que garantam igualdade de oportunidades para todos os técnicos especializados nas mesmas condições, para a sua implementação.

Assim sendo, entende a Associação Nacional de Dirigentes Escolares que esta é, no momento, a melhor informação a dar à presente petição.

16 de Abril de 2019

O Presidente da Associação Nacional de Dirigentes Escolares

Manuel Pereira